



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 086 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Camboriú.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23350.000239/2012-57;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 19 de novembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Camboriú.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 19 de novembro de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior